



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA Nº 243 DE 20 DE MAIO DE 2024.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
E FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO DE CORPUS
CHRISTI CREF13/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e X do seu Estatuto do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativo ao período do feriado nacional de Corpus Christi a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, nos dias 30 (quinta-feira) e 31 de maio de 2024 (sexta-feira), todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando apenas no dia 03 de junho;

Art. 2º - O expediente no Conselho Regional de Educação Física do Estado da Bahia CREF13/BA, estabelecido no Artigo 1º desta portaria relativo ao dia 31/05/2024 será cumprido por compensação, no dia 08/06/2024;

Art. 3º - Na compensação, na forma estabelecida no art. 2º desta portaria, não haverá atendimento externo, ficando todo o trabalho voltado para atividades internas;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA